

## Prefeitura Municipal de Varre-Sai

## Estado do Rio de Janeiro Gabinete do Prefeito

## **PORTARIA Nº 175/2015**

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder a JOSÉ BRAZ DA SILVEIRA, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 212-7, que exercia a função de Guarda Municipal APOSENTADORIA INTEGRAL POR INVALIDEZ, com base no art. 40, parágrafo 1°, I, da CF, e art. 85, § 4°, "g", da Lei Municipal 739/2014, com proventos integrais no valor de R\$ 1.165,17 (mil, cento e sessenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 987,44 (ref.8) – Quadro da Lei 035/93 Triênio: R\$ 177,73 (ref. 6) – Art. 68, da Lei 184/97

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Este ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27/05/2015.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de agosto de 2015.

EVERARDO OLIVEIRA RERREIRA PREFEITO MUNICIPAL